

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
REGULAMENTO SMC Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LINGUAGENS
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB**

**COMUNICADO
ERRATA DO RESULTADO DA FASE DE VALIDAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública retificação do Resultado da Fase de Validação das propostas inscritas no **REGULAMENTO SMC Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LINGUAGENS EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB**. Os agentes culturais cuja situação da inscrição foi alterada após revisão da validação terão o prazo recursal reaberto para interposição de recurso referente à fase de validação.

O novo prazo para regularização da inscrição será **do dia 25 de maio de 2026 até as 23h59 do dia 27 de maio de 2026**, observado o disposto no item 13.19 do regulamento. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/HqpDrhsF79qr4eqD6>), que será reaberto especialmente para este fim.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento através do endereço eletrônico linguagens.culturario@gmail.com.

CATEGORIA CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO IMATERIAL							
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA		OBSERVAÇÃO
					OPÇÃO DA VAGA	SITUAÇÃO DA VAGA	
12630	NEI LOPES: A ENCICLOPÉDIA VIVA DO SAMBA – ANÁLISE	VANESSA DINIZ DA SILVA	PESQUISA	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	APTA	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.4, ALÍNEA D) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DEVIDAMENTE PREENCHIDA DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO 05.

CATEGORIA DANÇA							
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA		OBSERVAÇÃO
					OPÇÃO DA VAGA	SITUAÇÃO DA VAGA	
9047	CORPO EM REEXISTÊNCIA	CAIO GUILHERME HOLANDA DOS SANTOS DE SOUSA	PESQUISA	INVÁLIDA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRAS	INAPTA	NÃO REALIZOU UPLOAD CONFORME INDICAÇÃO DO ITEM 13.4, ALÍNEA A) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EMITIDO NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ANEXO 04), ASSINADA PELO AGENTE CULTURAL. REALIZOU UPLOAD DO ANEXO 06 SEM ASSINATURA, CONFORME O ITEM 11.4, O AGENTE CULTURAL DEVERÁ APRESENTAR AS AUTODECLARAÇÕES REFERENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS, OU O LAUDO REFERENTE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DIGITALIZADAS APÓS AS ASSINATURAS OU COM ASSINATURA ELETRÔNICA DO GOV.BR.